

XVI CONCURSO ESCOLAR "LER & APRENDER" 2024/2025

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

I - ENQUADRAMENTO

O Município de Anadia, através da sua Rede de Bibliotecas, promove a XVI edição do Concurso Literário "Ler & Aprender", enquadrado no Projeto de Promoção do Livro, da Leitura e da Escrita, traçado para as escolas do concelho.

II - PÚBLICO-ALVO

Alunos que frequentem os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, o Ensino Secundário (incluindo o Ensino Profissional), e o Programa Qualifica.

III - OBJETO

1. O concurso divide-se em três categorias:
 - a) produção de um texto inédito pertencente ao género narrativo;
 - b) produção de um texto inédito pertencente ao género lírico;
 - c) produção de um conto inédito dedicado à temática da inclusão.
2. Podem candidatar-se a cada uma das categorias, ou às três, os alunos mencionados no ponto II destas normas.
3. Cada estabelecimento de ensino poderá apresentar o seguinte número de trabalhos:

a) 1.º CEB:

Agrupamento de Escolas de Anadia - seis trabalhos por categoria
Colégio de Nossa Senhora da Assunção - três trabalhos por categoria

b) 2.º CEB:

Colégio de Nossa Senhora da Assunção - três trabalhos por categoria
Escola Básica de Vilarinho do Bairro - três trabalhos por categoria
Escola Básica e Secundária de Anadia - três trabalhos por categoria

c) 3.º CEB:

Colégio de Nossa Senhora da Assunção - três trabalhos por categoria
Escola Básica de Vilarinho do Bairro - três trabalhos por categoria
Escola Básica e Secundária de Anadia - três trabalhos por categoria

d) Ensino Secundário:

Colégio de Nossa Senhora da Assunção - três trabalhos por categoria
Escola Básica e Secundária de Anadia - três trabalhos por categoria
Escola Profissional de Anadia - três trabalhos por categoria

e) Ensino de Adultos:

Centro Qualifica - três trabalhos por categoria

IV - REQUISITOS DOS TRABALHOS

1. Os trabalhos apresentados no âmbito das alíneas a) e b) do ponto III são de tema livre e têm de ser individuais.
Os trabalhos apresentados no âmbito da alínea c) do número 1, do ponto III, são subordinados ao tema da Inclusão e podem ser individuais ou coletivos.
2. Devem ser originais, inéditos, e redigidos em português.
3. Produzidos em Word (editável).
4. Limite máximo de cinco páginas A4 para os textos narrativos.
5. Carateres em Arial, corpo 12.
6. Espaçamento entre linhas de 1,5.
7. Paginação obrigatória.
8. Cada trabalho deve ser enviado com a devida identificação: nome completo do aluno ou turma, ano de escolaridade e escola.
9. É obrigatório o cumprimento integral de todos os requisitos. O não cumprimento dos mesmos levará à não aceitação dos trabalhos.
10. Os trabalhos devem ser enviados em suporte digital para o endereço de correio eletrónico das Professoras Bibliotecárias que posteriormente deverão enviar para a BMA.

V - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

O júri do concurso será composto por três elementos, a saber:

- um(a) representante do Município de Anadia;
- um elemento da Rede de Bibliotecas Municipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro;
- um(a) escritor(a).

VI - CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DOS TRABALHOS

A apreciação/avaliação dos trabalhos apresentados será feita em obediência aos seguintes critérios:

- a) criatividade;
- b) correção da linguagem utilizada.

VII - PRAZOS

Os trabalhos deverão ser entregues até ao dia **24 de abril de 2025**.

VIII - PROCEDIMENTOS E CARÁTER DA DECISÃO DO JÚRI

1. O júri não deverá corresponder-se com os concorrentes nem prestar quaisquer informações relativas ao desenrolar do concurso.
2. O prémio será atribuído por unanimidade ou, em caso da sua impossibilidade, ao trabalho que reunir o maior número de votos.
3. A decisão do júri é definitiva e inapelável.

IX - PRÉMIOS

1. As categorias a concurso serão premiadas, sendo de mil e quinhentos euros o valor total, que será distribuído da seguinte forma:
 - a) textos pertencentes ao género narrativo:
 - 1.º CEB: cem euros
 - 2.º CEB: cem euros
 - 3.º CEB: cem euros
 - Ensino Secundário: cem euros
 - Ensino de Adultos: cem euros
 - b) textos pertencentes ao género lírico:
 - 1.º CEB: cem euros
 - 2.º CEB: cem euros
 - 3.º CEB: cem euros
 - Ensino Secundário: cem euros
 - Ensino de Adultos: cem euros
 - c) Conto *Gustavo Campar*:
 - 1.º CEB: cem euros
 - 2.º CEB: cem euros
 - 3.º CEB: cem euros
 - Ensino Secundário: cem euros
 - Ensino de Adultos: cem euros
2. Os prémios serão atribuídos aos estabelecimentos de ensino.
3. Aos alunos vencedores serão atribuídos certificados de participação e cheques-livro no valor de vinte e cinco euros.

X - ATRIBUIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PRÉMIOS

A divulgação dos trabalhos vencedores do concurso decorrerá no mês de julho de 2025, através dos diversos estabelecimentos de ensino, da imprensa local e regional e dos diversos canais de comunicação digital da Câmara Municipal de Anadia (página web, Facebook e Instagram).

A entrega dos prémios realizar-se-á no âmbito da cerimónia do 17.º aniversário da Biblioteca Municipal, no mês de julho de 2025, em dia a divulgar oportunamente.

Ao abrigo do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) os participantes do concurso autorizam o tratamento dos seus dados pessoais, facultados no âmbito do mesmo, bem como a sua divulgação pública. Os dados serão tratados pelo Município de Anadia exclusivamente para os fins do concurso, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).